



ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS CT-AI.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e nove, realizou-se a 3ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, Biênio 2009/2010, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: **Estado:** ITESP (Délcio Silva); DEPRN (Izio Barbosa de Oliveira); SABESP (José Roberto Nascimento); DAEE (André de Oliveira Silva) e CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Roberto Yassuo Shirasaki). **Sociedade Civil:** FUNDAÇÃO UNIESP (Pedro Sérgio Mora Filho); APU (Roberto Tadeu Miras Ferron); AEAPP (Marcelo Gomes de Oliveira Néias) e SINDICATO RURAL DE REGENTE FEIJÓ (Lauro Elias Perego). **Municípios:** PRESIDENTE VENCESLAU (Leonete Paula Weichold Buchwtz); MARTINÓPOLIS (Sílvia Regina Oliveira da Silva); IEPÊ (Francisco Célio Mello); PIRAPOZINHO (Gustavo André de Castilho); ESTRELA DO NORTE (Diego Oliveira Malacrida). O coordenador da CT-AI, Marcelo Néias, inicia a reunião e coloca a ata da reunião anterior em discussão que, após lida, é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Marcelo propõe que seja indicado um membro da câmara para relatar os comentários referentes a cada artigo discutido, sendo escolhido por todos o representante do ITESP, Délcio Silva. Para que sejam relatados os artigos comentados na reunião anterior, os presentes fazem uma breve leitura dos artigos 1º e 2º da Lei 12.183/2005. Após a revisão dos artigos 1º e 2º, os presentes passam a analisar a Lei 12.183/2005 do artigo 3º em diante, estudando concomitantemente o Decreto 50.665/2006, que regulamenta os dispositivos da cobrança. O representante do DEPRN, Izio Barbosa de Oliveira, propõe que seja criado um grupo para fazer o vínculo da Lei e o Decreto que à regulamenta. O Sr. Sandro Roberto, sugere que este grupo seja composto pelo Sr. Izio Barbosa e Sr. André de Oliveira, representante do DAEE. Os presentes discutem até o artigo 8º da Lei 12.183/2005, ficando para a próxima reunião da câmara a continuidade das discussões da referida lei. Em seguida o coordenador da câmara encerra a reunião e agrade a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, André de Oliveira Silva, Secretário “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 06 de maio de 2009.

André de Oliveira Silva
Secretário da CT-AI “ad-hoc”

Marcelo Gomes de Oliveira Néias
Coordenador da CT-AI